



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 089, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores responsáveis pela liquidação de despesas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

### DESIGNA

Os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, devendo verificarem o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação:

I - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- Marcos César Steinke - Titular
- Rodrigo Vendrusculo - Suplente

II - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:

- Delci Tolmes Falcão – Titular
- Juliano Davi Habitzreiter – Suplente

III - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

- Cristiane Fuhr – Titular
- Mônica Tamioso Fuhr - suplente

IV - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Finanças:

- Celso Busatto – Titular
- Joel Tadeu Fuhr - suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

V - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

- João Paulo Duinoski Pereira – Titular
- Fernanda Soares Reschke - Suplente

VI - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

- Miro Mulbeier - Titular
- Jonatan Clebr Gall - Suplente

VII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Turismo:

- Marisa Cristina Tribess Cemin – Titular

VIII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Administração:

- Helio Lampert – Titular
- Ezequiel Weber - Suplente

Durante as férias, licenças e demais afastamentos dos titulares, os suplentes serão os responsáveis pelas liquidação das despesas das respectivas secretarias.

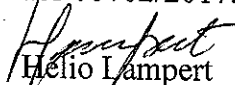
Fica revogada a Portaria nº 201, de 06 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2017.



**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
aos 06 /02/2017.



**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.